



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 108

de 22 de dezembro de 1.967

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
DE Ncr. \$ 286,89 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS
CRUZEIROS NOVOS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a /
abrir, na Secção de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um
crédito especial de Ncr. \$ 286,89 (Duzentos e oitenta e seis cru-
zeiros novos e oitenta e nove centavos), para pagamento de uma
servente para o Parque Infantil local, a partir de 1º de outubro
do corrente ano.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da
presente lei, correrão por conta do excesso de arrecadação pre-
visto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua /
promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL